



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

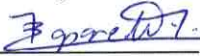
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Comitê de Investimentos
02/2026

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos na presença dos membros assim nominados: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV; **Gabriela Thays de Moraes Agostinho** – Diretora Administrativa-Financeira do SÃO ROQUE PREV; **Gabriela Ribeiro do Prado** – membro indicado pelo Conselho Deliberativo e **Lucas Silvestre Paula** – membro indicado pelo Conselho Fiscal. Além disso, a reunião contou com a participação do Sr. Marcos Almeida, consultor de investimentos deste Instituto, representante da empresa LDB Consultoria. Foi designado para realizar os trabalhos de secretaria o Sr. Bruno Caparelli. Pelo Diretor Presidente foi declarada aberta a reunião. **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de janeiro/2026: a meta atuarial para o mês foi de 0,79% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 1,10%, correspondendo a R\$ 5.245.205,39. O valor referente à Taxa de Administração corresponde atualmente a R\$ 9.805.89,55, com rendimento no mês de R\$ 111.778,01, conforme dados extraídos dos extratos bancários pela contabilidade. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de janeiro com **R\$ 481.201.676,19**, dos quais não constam a contabilização dos valores envolvidos nas Letras Financeiras do Banco Master correspondentes a R\$ 108.826.457,13 até o dia de sua liquidação. **2) Dos investimentos no Exterior (artigo 8º, III, da Resolução n.º 5.272/2025):** O Diretor-Presidente chama atenção a respeito do desempenho da carteira de investimento neste segmento, que vem sendo negativo há algum tempo. É cediço que a presença neste investimento é salutar para a diversificação e potencialização de ganhos em momentos de alta de rendimentos dos BDR's, porém, deste o início do novo Governo Trump, o desempenho deste ativo tem se mostrado muito volátil. Em que pese o histórico do Instituto a respeito dos seus melhores investimentos (em uma análise histórica) sejam oriundos deste segmento, sugere o Diretor-Presidente uma atuação do Instituto para diminuição de exposição ao ativo atualmente, tendo em vista que corresponde a 4,61% do patrimônio do Instituto e o seu desempenho negativo pode impedir o aproveitamento de alta em outros segmentos, especialmente os títulos públicos (NTN-B), único segmento permitido para novos aportes a este Instituto, a partir da Resolução n.º

5.272/2025. Destacou o Diretor-Presidente que, em uma análise prévia, os fundos presentes na carteira do Instituto são extremamente correlacionados, de modo que a atuação neste segmento também se justifica pela necessária mitigação de risco a respeito da desconcentração em uma estratégia idêntica e com desempenhos similares, apesar de se encontrarem em gestoras distintas, conforme se verifica da tabela de correlação disponibilizada no sistema da consultoria LDB, sendo o mais desconcorrelacionado o fundo administrado pelo Itaú. Além disso, destaca-se a participação do Instituto no fundo da instituição Daycoval, correspondendo atualmente a 11,61% do patrimônio do fundo, próximo ao limite legal permitido de 15%. Sendo assim, o Diretor-Presidente informou que elaborará um estudo assim como feito anteriormente a respeito de novos aportes, para que o Comitê defina uma estratégia a este respeito, o que poderá ser adotado virtualmente pelos membros, visando a melhor eficiência de atuação do Comitê, para que não se aguarde a próxima reunião ordinária, momento em que será corroborada a decisão tomada anteriormente. **3) Do Fundo NEST EAGLE:** O Diretor-Presidente informou a conclusão da emissão da ordem de venda sobre as cotas do fundo, através da instituição custodiante (SAFRA), aguardando-se eventuais interessados na aquisição. Além disso, encaminhou aos membros do Comitê o último questionamento do TCE a respeito deste fundo, devidamente respondido no dia 09 de fevereiro de 2025. **4) Do investimento em CDB automático Banco Safra:** O Diretor-Presidente levou a conhecimento do Comitê o ocorrido no fechamento do mês de dezembro, quando da realização dos resgates do fundo DAO, através da instituição custodiante Banco Safra e a demora deste na operação de transferência dos valores ao Banco do Brasil, os valores ficariam estagnados na conta do Banco Safra, por esse motivo, o Banco aplicou automaticamente a remessa do valor a um CDB, gerando ganho de investimento, porém, sem a devida anuência do Comitê e trâmites necessários acerca da validação da operação. Tão logo transferido o valor, a situação se resolveu financeiramente, porém, restou a necessidade de inclusão de dados no DAIR de dezembro, dados que o Instituto não possuía e precisou buscar junta a citada instituição, momento em que foi levantado o erro e solicitado o apoio da consultoria de investimentos e do banco envolvido. A consultoria está buscando a melhor forma de atender tal fato no DAIR e a instituição prestando as informações pertinentes para a regularidade das informações. Registra-se este fato para fins de conhecimento do Comitê e que qualquer embaraço com relação a esta informação que o Instituto possa sofrer será direcionado à instituição Banco Safra, tendo em vista a realização de operação que, embora legítima e sem



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

prejuízos financeiros, não observou os devidos trâmites normativos. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade dos presentes do Comitê de Investimentos, todas as tratativas descritas nos itens 1 a 4. **5) Dos Fundos Fluxo e Perfil (caixas diários):** O Diretor-Presidente informou o recebimento de novos fundos regulamentados pelo Banco do Brasil para fins de operar os fluxos diários de pagamentos do Instituto, tendo em vista que os fundos anteriores estariam desenquadrados nos termos da nova Resolução 5.272/2025. Tais fundos serão analisados pela consultoria e, tão logo haja retorno de seus enquadramentos, o Comitê já deixa registrada sua deliberação de operação para que não seja necessário aguardar até a próxima reunião, momento em que será corroborada a posição. O Diretor-Presidente informou que comunicará os membros assim que regularizada esta situação através de mensagem eletrônica, primando pela eficiência do ato. Nada mais havendo a constar, eu  **Bruno Cesar Octavio Caparelli**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas _____.


Gabriela Ribeiro do Prado


Gabriela Thays de Moraes Agostinho


Bruno Cesar Octavio Caparelli


Lucas Silvestre Paula